

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84,990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000 ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## **DECRETO Nº 3255/2013**

**EMENTA**: - Concede Aposentadoria a Servidora Pública do Município de Arapoti-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora ELENI LUCIA RITT BANDEIRA.

## **DECRETA**:

Artigo 1º Fica concedida a servidora Eleni Lucia Ritt Bandeira, brasileira, servidora pública municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível III, referência F – conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 3.414.447-8-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 464.377.389-87, Aposentadoria Por Tempo de Serviço, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º da EC Nº 41/03 e artigo 29 Inciso III da Lei Municipal nº.663/02, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti-Paraná.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO NOVOCHADLO, em 09 de Julho de 2013.

> BRAZ RIZZI Prefeito Municipal

MUNICIPAL

Vereador

CLAUDIR

DIAS

PUBLICADO
Diário \_\_\_\_\_
Oficial \_\_\_\_\_
Edição \_\_\_\_\_
Nº \_\_\_\_ Página \_\_\_\_
Data \_\_\_\_/ 20
Visto \_\_\_\_